



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 12 - 19 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	4
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	4
DEP. DE TESOUREARIA	5
GESTÃO TRIBUTÁRIA	5

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.730 DE 17 JANEIRO DE 2022

Revoga dispositivos que especifica do Decreto Municipal 9.728 de 04 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os §1º e §2º do art.4º. do Decreto Municipal 9.728 de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Em conformidade com o contido nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 17 de janeiro de 2022, 72º ano da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Secretário Municipal Interino de Assunto Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume

DECRETO Nº 9.731 DE 18 JANEIRO DE 2022

Nomeia os integrantes do "Conselho Gestor de Saúde - CGS", junto a cada Unidade de Saúde

do Município de Suzano para o biênio de 2022/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Gestor de Saúde - CGS", junto a cada Unidade de Saúde do Município de Suzano, criado pela Lei Municipal nº 4.090, de 02 de janeiro de 2007, fica assim constituído para o biênio 2022/2023:

I - UBS. ALTERÓPOLIS:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Marinalva Gomes Novaes, RG nº 59.952.646-4;

Suplente: Maria do Carmo Nunes da Silva, RG nº 9.109.064-7;

Titular: Francineide Coura de Sousa, RG nº 23.352.723-0;

Suplente: Raimundo Monteiro de Souza, RG nº 19.516.125-3;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Ana Maria Machado dos Santos, Matr. PMS nº 020973;

Suplente: Leandro Rodolfo de Camargo, Matr. PMS nº 014861;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Ednilson Américo dos Santos, Matr. PMS nº 09875;

Suplente: Millena Luenmy Salles Domingos, Matr. PMS nº 021331;

II - UBS. PQ MARIA HELENA:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Amanda Cristina da Silva, RG nº 21.941.425-7;

Suplente: Maria de Fátima da Silva, RG nº 28.166.501-1;

Titular: Elenita Ferreira da Silva Oliveira, RG nº 22.536.208-9;

Suplente: Margarida da Silva, RG nº 8.590.777-7;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Erica Aparecida Prado de Alvarenga, Matr. PMS nº 06295;

Suplente: Aparecida dos Santos, Matr. PMS nº 03805;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Márcio Veiga Lemes, Matr. PMS nº 03916;

Suplente: Evandro Viçoso, Matr. PMS nº 018934;

III - UBS CASA BRANCA:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Aldvania Caetano Bezerra Nunes, RG nº 28.756.478-2;

Suplente: Adriana Carla P de Sousa Ribeiro, RG nº 5.335.382-4;

Titular: Angela Aparecida Santiago Oliveira, RG nº 28.596.096-1;

Suplente: Nelma Aurídes da Silva Santes, RG nº 21.941.628-X;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Arnaldo Silva Santiago Oliveira, Matr. PMS nº 016.804;

Suplente: Maikel Messias G. Silva, Matr. PMS nº 022.352;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Josiane Messias Santil Santana, Matr. PMS nº 03.916;

Suplente: Cintia Ayane Sato Fernandes, Matr. PMS nº 018.934;

IV - UBSF. RECANTO SÃO JOSE:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Carla Lins de Almeida, RG nº 32.216.314-6;

Suplente: Elisângela Aparecida de Oliveira, RG nº 36.137.786-1;

Titular: Francine Lima, RG nº 28.916.390-0;

Suplente: José Juciclecio Cabral, RG nº 44.624.378-4;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Aparecida Gaulla, Matr. RG nº 021.315.309-9;

Suplente: João Augusto de Siqueira Alves, RG nº 40.917.854-8;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Deise de Lima Silva, RG nº 43.111.365-8;

Suplente: Eliane Soares de Souza, RG nº 28.153.348-9;

V - UBSF JD. BRASIL:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Ariana Domingues Gonçalves, RG nº 30.391.740-4;

Suplente: Patrícia de Souza Ferraz Pereira, RG nº 40.392.631-2;

Titular: Manoel Messias de Jesus, RG nº 14.626.139-2;

Suplente: João Gonçalves Junior, RG nº 2.033.945-3;

Titular: Águida Maria Varlesse de Sousa, RG nº 15.766.228-7;

Suplente: Denisiane Cristina Assunção Santos, RG nº 40.247.733-9;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Danissa Faro Souza, RG nº 30.605.607-0;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 12 - 19 de janeiro de 2022

Suplente: Cintia Aparecida Rocha da Silva, RG nº 41.975.877-X;

Titular: Admilson Castro Reis, RG nº 23.029.009-7;

Suplente: Fabiana Maria Cavalcante Penna, RG nº 27.021.470-7;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Anarita Moura dos Santos, RG nº 23.029.507-1;

Suplente: Elaine Almeida, RG nº 25.395.599-3;

VI - UBS JD. MONTE CRISTO:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Doralice Oliveira dos Santos, RG nº 10.564.384-1;

Suplente: Maria dos Reis Silva, RG nº 206.127.391-3;

Titular: Deusdetina Carvalho de Santana Barretto, RG nº 8.090.789;

Suplente: Eduardo Pereira Nunes, RG nº 11.778.385-1;

Titular: Antonio de Souza Bispo, RG nº 18.082.239-1;

Suplente: Ismael Inocêncio, RG nº 6.485.044-4;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Denis do Prado Pimenta, RG nº 52.640.978-12;

Suplente: Maria Aparecida da Silva, RG nº 17.216.777-2;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Raquel dos Santos Fernandes, Matr. PMS nº 020465;

Suplente: Silvana Valério, Matr. PMS nº 04943;

VII - USF JD. SUZANÓPOLIS:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Ebenezer Bispo dos Santos, RG nº 4.288.322-2;

Suplente: Jéssica Ferreira da Fonseca, RG nº 49.488.050-8;

Titular: Vera Lúcia Pires da Silva, RG nº 13.875.209-6;

Suplente: Antonio Alves da Cunha, RG nº 23.261.605-X;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Luciana Bispo Teixeira, RG nº 20.416.710-3;

Suplente: Rosana Maria Cruz, RG nº 16.847.567-4;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Nair Sousa Raspante, RG nº 2.682.977-0;

Suplente: Aldine Miguel Ribeiro, RG nº 43.422.628-2;

VIII - UBS. TABAMARAJOARA:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: José Cícero Torres Tenório, RG nº 23.515.372-2;

Suplente: Geraldo Soares Damasceno, RG nº 20.566.117-8;

Titular: Manoel dos Santos de Moura, RG nº 15.183.534-2;

Suplente: Alberto Vieira, RG nº 18.560.579-5;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Andreia Kindurus, Matr. PMS nº 010042;

Suplente: Evandro Gonçalves Pereira, Matr. PMS nº 05270;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Cristina Ferreira Costa, Matr. PMS nº 022068;

Suplente: Sirlei Bispo, Matr. PMS nº 019914;

IX - USF JD. SÃO JOSE:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: José Stefan Paulino Correia, RG nº 26.786.730-X;

Suplente: Lídio Ferreira, RG nº 344.788-0;

Titular: Maria Edilania de Lima, RG nº 44.981.429-4;

Suplente: Maria Aparecida de Mattos, RG nº 21.782.532-1;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Luciana Aparecida da Silva Alcantara, RG nº 33.059.311-0;

Suplente: Maria Inez dos Santos, RG nº 18.000.154-0;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Janaina Mendes dos Santos, RG nº 55.856.461-6;

Suplente: Verônica Barbosa Araújo, RG nº 35.191.330-0;

X - USF JD. IKEDA:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Silvana Maria do Santos, RG nº 33.381.363-7;

Suplente: Maria Ana Félix de Oliveira, RG nº 24.486.348-9;

Titular: Isabel Teresinha Oliveira, RG nº 21.222.128-9;

Suplente: Clemerson Fabrício Balbino Dias, RG nº 33.381.363-7;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Odete Ribeiro Ferreira, RG nº 27.784.333-9;

Suplente: Francisca Elizangela Matias da Silva, RG nº 33.970.151-1;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Katia Braga de Oliveira Gomes, RG nº 43.252.098-3;

Suplente: Magda Cassola Galiano, RG nº 29.061.959-2;

XI - UBS MIGUEL BADRA ALTO

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Vicente de Paula Afonso, RG nº 12.932.179-5;

Titular: Cibele Regina Xavier, CPF nº 272.461.828-96;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Tatiane Dayane Sobrinho, RG nº 429.265.132-2;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Bruno César de Santana, RG nº 41.491.018-7;

XII - CAPS INFANTO JUVENIL ENTRELAÇOS:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Juliana Faustino Conrado Barbosa, RG nº 44.211.298-1;

Titular: Rosângela Prudêncio dos Santos, RG nº 30.605.864-9;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Valesca Garcia Lesta, Matr. PMS nº 014201;

Suplente: Bianca Gualhardo Souza, Matr. PMS nº 021339;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Renata Farias Silva, Matr. PMS nº 020160;

Suplente: Renata Farias Silva, Matr. PMS nº 020160;

XIII - CAPS A-D:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Izilda Aparecida Marciano, RG nº 25.947.011-9;

Suplente: Monica Almeida Ferreira, RG nº 28.417.883;

Titular: Vitor Borges Peixinho, RG nº 41.495.996-6;

Suplente: João de Sá e Silva, RG nº 23.313.768;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Tacia de Jesus Barbosa da Silva, Matr. PMS nº 018979;

Suplente: Carlos Alberto Milanez Escoxio, Matr. PMS nº 014343;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Gilberto Odair Lescaro Junior, Matr. PMS nº 017484;

Suplente: Rosana Satiko Kikuchi, Matr. PMS nº 022118;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 12 - 19 de janeiro de 2022

XIV - UBSF. JD DO LAGO:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Leila Alves da Silva, CPF nº 225.509.628-50;

Suplente: Lídia Maria Gonçalves Barbosa, RG nº 12.118.333-6;

Titular: Mari Helen Bento Fernandes, RG nº 40.324.373-7;

Suplente: Atalives Benito Barbosa, RG nº 3.448.969-1;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Diego Frederico Rabeca da Costa, RG nº 41.927.788-2;

Suplente: Janaina dos Santos Rodrigues da Silva, RG nº 30.469.078-8;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Mariangela Martins Santana, RG nº 22.243.204-4;

Suplente: Dalila das Graças Rocha dos Santos, RG nº 42.875.620-7;

XV - UBS JD. VITÓRIA:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Josilene Moreira, RG nº 15.479.309-7;

Suplente: Cláudia Maria Rodrigues, RG nº 17.908.804-X;

Titular: Adriana Lacerda Alves Teotônio, RG nº 23.256.599-5;

Suplente: Maria Aparecida de Souza Ortiz, RG nº 27.939.437-8;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Elisângela Lopes de Assis Lima, Matr. PMS nº 017456;

Suplente: Sara de Oliveira Miranda, Matr. PMS nº 016555;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Raquel Regina Rodrigues Monteiro, Matr. PMS nº 09241;

Suplente: Regina Dalva Mascarin, Matr. PMS nº 5729;

XVI - USF JD. REVISTA:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Rita de Cassia Dias Romualdo, RG nº 19.659.260-4;

Suplente: Alex Sandro Manoel da Silva, RG nº 35.239.639-8;

Titular: Adenilson José Santana, RG nº 19.964.211-4;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Eliene Souza Rocha, RG nº 24.318.272-7;

Suplente: Arnelina Souza Veras, RG nº 21.942.496-2;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Samira da Conceição, RG nº 28.924.285-X;

Suplente: Pedro Henrique Nunes Nazário, RG nº 36.043.227-X;

XVII - UBS JD. NATAL:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Maria Aparecida Fonseca, RG nº 18.319.550-4;

Suplente: Eulália Aparecida de Oliveira Marques, RG nº 18.635.098-5;

Titular: Raimundo Teixeira da Silva, RG nº 9.046.887-7;

Suplente: Crisley de Melo Catelani, RG nº 49.062.657-9;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Joselito Oliveira de Andrade, Matr. PMS nº 014161;

Suplente: Janete Nardi Alves de Carvalho, Matr. PMS nº 016224;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Erika Simão Dias, Matr. PMS nº 019640;

Suplente: Sérgio Vespaziano de Meli, Matr. PMS nº 018561;

XVIII - UBS BOA VISTA:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Edison Aparecido Leonardo, RG nº 17.002.900;

Titular: Damiana Nascimento da Paixão, RG nº 41.422.299-4;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Joelma de Aguiar G Messias, Matr. PMS nº 09469;

Suplente: Gildeon Duarte de Arruda, Matr. PMS nº 020090;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Edirene M. Zironi Natali, Matr. PMS nº 018781;

Suplente: Walquiria B. Marcondes Batista, Matr. PMS nº 017605;

XIX - USF JD. EUROPA:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Salete Aparecida Leonini, RG nº 13.277.283-0;

Titular: Ângelo Augusto de Souza, RG nº 30.390.969-9;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: André Antônio Aparecido de Siqueira, RG nº 27.592.045-8;

Suplente: Marcos Antonio de Assis, RG nº 33.971.065-7;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Marcos Cardoso, RG nº 26.101.065-7;

Suplente: André Luis Ferreira de Assis, RG nº 44.608.908-4;

XX - UBSF. VILA FÁTIMA:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Pedro Domingos, RG nº 15.762.565-5;

Suplente: Ana Paula Silva, RG nº 45.375.196-9;

Titular: Ariovaldo Vieira Catarino, RG nº 14.915.710;

Suplente: André Alves, RG nº 46.228.753-1;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Ronaldo Aparecido e Souza, RG nº 42.005.538-1;

Suplente: Rafael de Souza Lima, RG nº 44.655.096-6;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Tereza Milanezzi Espada, RG nº 25.935.525-2;

Suplente: Vanderlane Faura, RG nº 30.393.214-4;

XXI - UBS PALMEIRAS:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Sueli Hoki, RG nº 18.865.768-X;

Suplente: Shiley Gonçalves dos Santos, RG nº 19.115.333-3;

Titular: Dulce Maria dos Santos, RG nº 19.115.487-8;

Suplente: Maurisia Rodrigues Pinto, RG nº 16.414.06-8;

b.- Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Danieli da Silva Sampaio, Matr. PMS nº 015733;

Suplente: Karina Caroline Pereira, Matr. PMS nº 020565;

c.- Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Geraldina Cristina Gabriel, Matr. PMS nº 20490;

Suplente: Alessandra da Silva Conde, Matr. PMS nº 020163;

XXII - USF JD. MAITE:

a.- Representante dos usuários:

Titular: Damiana Maria Ferreira, RG nº 4.408.703;

Suplente: Manoel José Bonfin, RG nº 13.829.530-X;

Titular: Márcio Ribeiro, CPF nº 156.402.038-03;

Suplente: Luiza de Andrade de Jesus, RG nº 13.683.605-7;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 12 - 19 de janeiro de 2022

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Andreia Maria de Oliveira Alves, Matr. PMS nº 06272;
Suplente: Keila de Jesus Bezerra, Matr. PMS nº 02289;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Evandro Charles da Silva, RG nº 23.0208.871-6;
Suplente: Amanda Ap. B. S. Paula, RG nº 41.184.259-6;

XXIII - USF VILA AMORIM:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Lucineide Alves Pereira, RG nº 35.239.951-X;
Suplente: Maria de Carvalho Leme, RG nº 45.912.102-8;

Titular: Miria B. Nascimento Rosa, RG nº 11.778.214-2;
Suplente: Maria Ines O. Santos, RG nº 10.757.248-5;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Adriana de Souza, RG nº 29.977.941-5;
Suplente: Rafael Hohato de Oliveira, RG nº 38.626.776-5;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Mariana Mendes, RG nº 46.707.261-9;
Suplente: Eliete Maria da Silva, RG nº 34.319.376-0;

XXIV - CAPS ALUMIAR:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Marilu Pereira dos Santos, RG nº 12.573.669-1;
Suplente: Alexandre da Silva Reis, RG nº 27.889.500-1;

Titular: Adriana Alves Pedro, RG nº 28.315.047-6;
Suplente: Eduardo Marcelino Justino, RG nº 19.659.889-8;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Daniela Vieira de Melo Ribeiro, Matr. PMS nº 019174;
Suplente: Nathalia Ferreira de Souza e Silva, Matr. PMS nº 022365;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Taiana dos Santos G. Miranda, Matr. PMS nº 019972;
Suplente: Ednilson Carrasco Franco, Matr. PMS nº 019522;

XV - UBSF. EDUARDO NAKAMURA:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Luciola D'Amore Bastos, RG nº 20.946.558-X;

Suplente: Roberto Alves Moreno, RG nº 8.315.805;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Francisco Aparecido Rodrigues Coelho, Matr. PMS nº 05917;
Suplente: Patricia Pinheiro Xavier M. Duque, RG nº 9.814.069-3;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Maria Lucia de Sousa Feitosa, RG nº 33.4485.837-9;
Suplente: Cleiton Gesuino de Jesus, RG nº 29.472.198-8;

XXVI - CS II:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Maria Juselha B. Duarte, RG nº 29.193.884-X;

Suplente: Antonio Gonçalves Bento, RG nº 2.713.459-3;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Ana Carolina Godoi Fernandes, Matr. PMS nº 010112;

Suplente: Heraldo Zacariotto, Matr. PMS nº 016304;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Larissa de Cássia Rezende Pereira, Matr. PMS nº 020141;

Suplente: Letícia Silva Rodrigues da Luz, Matr. PMS nº 021889;

XXVII - UBS JD. COLORADO:

a.-) Representante dos usuários:

Titular: Adilson Gasparoto, RG nº 34.910.666-6;

Suplente: Tiago Rodrigo Rodrigues, RG nº 43.957.925-9;

Titular: Elisabeth Conceição Baldez, RG nº 18.321.012-8;

b.-) Representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Fernanda Alves da Silva, Matr. PMS nº 017015;

Suplente: Thyago Gomes Rosati, Matr. PMS nº 019524;

c.-) Representantes da Administração da Unidade:

Titular: Alcione Cristiana de Sena Almeida, Matr. PMS nº 017063;

Suplente: Fabiana Aparecida Costa, Matr. PMS nº 017618;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que

serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 18 de janeiro de 2022, 72º ano da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Secretário de Assunto Jurídicos Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADROS E LOUSAS.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme despacho do Pregoeiro juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME, mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

DIOGO DANTE DREGER DE OLIVEIRA - Diretor de Compras e Licitações.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/SME/2021 - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.284/2021

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil-OSCs, na área de Educação, para a Execução de Projeto de Creches Comunitárias no Município de Suzano, para crianças de 04 meses a 03 anos de idade.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO, constituída nos termos do Decreto Municipal nº 9.698/2021, no uso das suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que por maioria de seus membros, **HABILITOU** as entidades ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A MULHER AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA ESPERANÇA - AAMAE, CNPJ nº 06.234.994/0001/97; e, INSTITUTO VIRTUTIS, CNPJ nº 10.929.544/0001-96.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 12 - 19 de janeiro de 2022

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, cuja petição deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e Julgamento, e protocolada na Secretaria Municipal de Educação, no prédio do Centro Unificado de Serviços, à Rua Paulo Portela, nº 210 - Centro - Suzano-SP., das 9h às 16h.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUZANO.

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Notificação de Liberação de Recursos

A Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco Caixa Econômica Federal, liberou recursos no valor de R\$12.785.196,77 os quais especificamos abaixo:

C/C	PRO-GRAMA	DATA	VALOR R\$
624045-3	SAUDE	02/12/21	511.407,09
624045-3	SAUDE	03/12/21	3.051.419,02
624045-3	SAUDE	06/12/21	751.037,70
624045-3	SAUDE	21/12/21	3.800.000,00
624045-3	SAUDE	29/12/21	2.003.533,58
624046-1	SAUDE	22/12/21	59.915,00
672011-0	SALARIO EDUCACAO	16/12/21	1.765.889,48
84-1	CIP	14/12/21	840.850,12
84-1	CIP	22/12/21	1.144,78
TOTAL			12.785.196,77

ITAMAR CORRÊA VIANA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Retificando que o valor publicado ref. o mês de novembro de 89.007,35 conta 647084-0 não trata de repasse.

Notificação de Liberação de Recursos

A Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco do Brasil, liberou recursos no valor de R\$ 56.962.605,93 os quais especificamos abaixo:

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR R\$
90.240-3	FUNDEB	07/12/21	1.237.789,79

90.240-3	FUNDEB	10/12/21	675.067,50
90.240-3	FUNDEB	14/12/21	2.540.346,04
90.240-3	FUNDEB	20/12/21	240.864,52
90.240-3	FUNDEB	21/12/21	2.537.791,35
90.240-3	FUNDEB	28/12/21	5.264.146,81
90.240-3	FUNDEB	30/12/21	408.756,73
49.972-2	MERENDA	07/12/21	236.522,40
49.972-2	MERENDA	08/12/21	98.342,60
49.972-2	MERENDA	09/12/21	277.366,40
59.212-9	FUNDO MUN.SAUDE	13/12/21	1.980.164,84
81.982-4	PROT.SOCIAL MED.COMP LEX	10/12/21	13.200,00
82.105-5	PROT.SOCIAL AL-TA.COMPLE X	10/12/21	26.375,00
80.341-3	PSB FNAS	13/12/21	64.306,86
80.337-5	GBF FNAS	16/12/21	46.419,60
88.159-7	FNAS BL MAC	13/12/21	34.852,80
95.361-X	EQUIP.CRAS	17/12/21	100.000,00
98.910-X	DESEM-BOLSO 30 MILHOES	15/12/21	841.105,47
73.040-8	FUNDO ESPECIAL	17/12/21	1.120.585,88
73.040-8	FUNDO ESPECIAL	23/12/21	147.869,98
74503-0	ITR	10/12/21	6.347,92
74.503-0	ITR	20/12/21	223,95
74.503-0	ITR	30/12/21	265,88
130.51-2-3	CONV PRO SANTA CASA II	23/12/21	157.500,00
130.45-4-2	CONV.SANT A CASA SUZANO	23/12/21	294.411,00
130.26-6-3	IPI/ICMS	07/12/21	2.558.924,66
130.26-6-3	IPI/ICMS	14/12/21	5.832.570,65

130.26-6-3	IPI/ICMS	21/12/21	5.709.042,84
130.26-6-3	IPI/ICMS	28/12/21	11.429.300,22
73.000-9	FPM	09/12/21	3.858.568,97
73.000-9	FPM	10/12/21	4.391.738,35
73.000-9	FPM	20/12/21	1.691.926,82
73.000-9	FPM	30/12/21	2.802.283,48
27.290-6	PNAT	21/12/21	139.407,66
100.71-5-7	CONTROLE CAES E GATOS	17/12/21	100.000,00
73.049-1	CFM-DEP.NAC.PR OD. MINERAL	08/12/21	18.138,11
283.14-1-4	LEI KANDIR	30/12/21	80.080,85
TOTAL			56.962.605,93

ITAMAR CORRÊA VIANA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01/2022

Notifica todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis situados em Suzano, acerca do lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - Exercício 2022 e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade ao contido no Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 39/97, com as modificações posteriores, NOTIFICA pelo presente Edital, todos os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis, a qualquer título, que no dia 01 de janeiro de 2022, que foi procedido o lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, relativo ao exercício de 2022, conforme dados do Cadastro Imobiliário de Contribuintes do Município de Suzano, observando os valores venais constantes da Planta Genérica de Valores, instituída pela Lei Complementar nº 309/2017. Na forma da legislação tributária, o referido tributo poderá ser pago em parcela única, à vista, ou em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas. O vencimento da parcela única, ou primeira parcela, será no dia 15 de março de 2022 ou o próximo dia útil; as demais parcelas vencerão no mesmo dia dos meses subsequentes. O pagamento integral do tributo, em parcela única, à vista, até a data improrrogável de 15 de março de 2022, ou o próximo dia útil, ensejará o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 12 - 19 de janeiro de 2022

total do lançamento; aqueles que não observarem o prazo estabelecido deverão recolher o aludido valor do tributo sem desconto. A entrega do respectivo carnê tributário ocorrerá no endereço do contribuinte, que consta do cadastro fiscal municipal, em tempo hábil, caso ocorra impugnação, o contribuinte terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer, em acordo com a legislação vigente. Aquele que não receber o respectivo carnê até a data do vencimento da primeira parcela ou parcela única em qualquer circunstância, deverá retirá-lo no Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Suzano, localizado na Avenida Paulo Portela nº 210, Centro, Suzano, ou através do site www.suzano.sp.gov.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, o presente Edital é afixado no local de costume, no átrio da Prefeitura Municipal de Suzano (Rua Baruel, 501 - Centro) e publicado na imprensa oficial.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de janeiro de 2022

Itamar Corrêa Viana- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças